



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

A T O

Nº 976/2021.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **ADRIANA DA SILVA BORBA**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº. 12.870-8, conforme processo administrativo nº 005502 de 05/11/2021, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 10 de novembro de 2021, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito